

"Lei Nº 844/69"

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a seguinte Lei nº 844/69 e resolve enviá-la à S. Excia. o S.º Prefeito Municipal para os devidos fins.

Art. 1.º Fica retificada o nome do premutante constante da Lei nº 825/69, para Ocalino da Silva Perotti.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 10 de novembro de 1969.

José Lopes da Cunha  
Presidente da Câmara